

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1981/2023

Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a resolução do órgão especial nº 24/2021 que institui a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário do Estado do Ceará e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a portaria nº1515/2022 que designa os membros para compor o Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações no Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os membros do Comitê Gestor da Política de Governança de Contratações do Poder Judiciário do Estado do Ceará, passando a ser composto pelas seguintes unidades e representantes:

- I – Consultoria jurídica: Cristiano Batista da Silva - matrícula 5030;
- II – Consultoria jurídica: Adriano de Souza Nogueira - matrícula: 9687;
- III – Consultoria jurídica: Luís Valdemiro de Sena Melo - matrícula: 8202;
- IV – Superintendência da Área Administrativa: Francisco Joviniano Mendes Júnior - matrícula 9669;
- V - Superintendência da Área Judiciária: Carlos Olegário Cavalcante Pinheiro - matrícula 7859;
- VI – Secretaria de Planejamento e Gestão: Diana Santos Pontes - matrícula 6371;
- VII – Secretaria de Administração e Infraestrutura: Jofre Freire - matrícula 23860;
- VIII – Secretaria de Finanças: Walter Caldas Marques, matrícula 7841;
- IX - Secretaria de Tecnologia da Informação: Rafael Garcia Barbosa, matrícula 7727;
- X - Secretaria de Gestão de Pessoas: Thaís Rodrigues Damasceno - matrícula 45188;
- XI – Secretaria de Gestão de Pessoas: Fransilvia Oliveira Paiva - matrícula 9458;
- XII – Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará: Moisés Antônio Fernandes Monte Costa - matrícula 9625;
- XIII - Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua: Gabriel Victor Barros Forte da Silva - matrícula 40937;
- XIV - Assistência Militar: Erle Rocha Menezes - matrícula 7211.

Art. 2º Os integrantes do grupo técnico de trabalho mencionados no artigo anterior atuarão sem prejuízo de suas respectivas funções;

Art. 3º Esse grupo técnico de trabalho terá duração até 31/01/ 2025;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 1982/2023-GABPRESI

Designa integrantes para a Comissão Regional de Soluções Fundiárias – CRSF, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 04/2023, de 9 de março de 2023, que cria a Comissão de Conflitos Fundiários (CCF), o teor de seus arts. 1º e 2º, com redações dadas pela Resolução do Órgão Especial 21/2023, de 24 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de integralizar a composição da Comissão o Regional de Soluções Fundiárias (CRSF) do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8516090-42.2023.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor e integralizar a Comissão o Regional de Soluções Fundiárias, biênio 2023/2025:

I – o Juiz de Direito Daniel Carvalho Carneiro, titular da 3ª Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza;

II – a Juíza de Direito Ricci Lobo de Figueiredo Filgueira, titular da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz;

III – a servidora Mariana Viana Mont'Alverne, matrícula nº 8971, na qualidade de membra e secretária da Comissão.

Parágrafo único. A servidora designada fará jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso I, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, pelo período previsto no *caput*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará